



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017
RETIFICAÇÃO 002/2017**

O Prefeito Municipal de Ipiranga, no uso de suas atribuições legais e o contido no Art. 37 da Constituição Federal, e mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO**, o presente Edital de Retificação, como segue:

ONDE SE LÊ:

1.1.3 DOS CARGOS

| Cargo | Carga Horária Semanal | Vagas | Salário Inicial | Taxa de Inscrição | Requisitos |
|-----------|-----------------------|-------|-----------------|-------------------|---------------------|
| Professor | 20 | CR | 1.427,81 | R\$60,00 | Magistério Completo |

LEIA-SE:

1.1.3 DOS CARGOS

| Cargo | Carga Horária Semanal | Vagas | Salário Inicial | Taxa de Inscrição | Requisitos |
|-----------|-----------------------|-------|-----------------|-------------------|--|
| Professor | 20 | CR | 1.427,81 | R\$ 100,00 | Magistério Completo ou Pedagogia. |

Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº 001/2017 do Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Ipiranga.

Ipiranga – PR, 02 de Janeiro de 2018.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito do Município de Ipiranga

Registre-se e publique-se